



# ANANINDEUA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO 2º TERMO ADITIVO

### 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2021 - SEMCAT/PMA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DE OUTRO LADO PULO SERGIO PANTOJA DA SILVA, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 007/2021, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL** onde hoje serve para o funcionamento do CREAS II, no município de Ananindeua, que entre si celebram de um lado a Sr. **PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, professor, portado do RG nº 1883557 PC/PA, inscrito no CPF nº 330.963.682-87, residente e domiciliado na Rua Oséias Silva, nº 767, Guanabara, neste Município de Ananindeua, doravante denominado simplesmente de **LOCADORA**, e de outro lado o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua - PA, sito à Avenida Claudio Sanders n 500 - Passagem Sueli 122 - ao lado do Posto Iccar, Bairro Centro, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua titular, a Senhora Secretária **MARISA ELENICE SILVA LIMA**, Secretária Municipal de Assistência Social, CPF/MF: 695.440.692-91, CI: 3936279 - 2ª via, residente e domiciliada à Vila Elisa, nº 24, CEP. 66.093-352, Belém-PA, nomeada através do ato administrativo competente, têm entre si, como justo e contratado o presente **2º TERMO ADITIVO**, que vigorará, mediante as cláusulas e condições a seguir, tem como fundamentação legal o artigo 57, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo: a prorrogação da vigência do 1º Termo Aditivo celebrado entre as partes em 23 de abril de 2022 com final de vigência em 23 de abril de 2023, referente a locação do imóvel para funcionamento do **CRAS GUANABARA**, localizado na Rua Oséias Silva, nº 767, Guanabara, Ananindeua-Pa.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

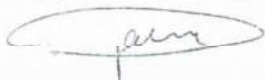
O prazo do presente contrato será renovado por mais 12 (doze) meses, compreendido no período de 23 de abril de 2023 a 23 de abril de 2024.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

Pelo presente termo aditivo, o valor do contrato permanece inalterado, qual seja: R\$ 8.033,75 (oito mil e trinta e três reais e setenta e cinco centavos) mensais. O Valor Global do presente termo aditivo é de R\$- 96.405,00 (noventa e seis mil quatrocentos e cinco reais).

#### CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**  
Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária a seguir discriminadas:

**ÓRGÃO:** 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
**UNIDADE:** 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 0824400032373 - implementação das ações da rede de proteção  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339036 - outros serviços de terceiro - pessoa física  
**SUB-ELEMENTO:** 3390361400 - locação de imóveis  
**FONTES DO RECURSO:** 16600000 - transferência de recursos do fundo nacional de assistência social

#### **CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO**

Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DISPOSIÇÃO GERAL**

Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente ato em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/PA, 20 de abril de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**MARISA ELENICE SILVA LIMA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA**  
**SOCIALLOCATÁRIA**

  
\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO PANTOJA DA SILVA**  
**LOCADOR**

1) Testemunha Raniga Reis RG nº 7566430

2) Testemunha Dais Oliveira RG nº 5140366